



CORDEIRO

Lei Ordinária nº 2293/2018

Data de Publicação: 3 de outubro de 2018

Leis Ordinárias

Dispõe Sobre a Contratação de Pessoal por Tempo Determinado para Atender a Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, nos Termos do Art. 37, Inciso Ix, da Constituição * Federal e Dá Outras Providências.

Anexos

http://camaracordeiro.rj.gov.br/uploads/legislacao/29641/lee86pmn87USkS4R9ksEh3_qnhSXUvD_.pdf